



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 948/2025

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. a **implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal)** no Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro da Silva, no município de Rio das Ostras.

### JUSTIFICATIVA

A implantação de uma UTI Neonatal é uma medida urgente e necessária para garantir o atendimento adequado a recém-nascidos que apresentem complicações médicas, prematuridade ou outras condições que demandem cuidados intensivos logo após o parto. Atualmente, a ausência dessa estrutura no município sobrecarrega unidades de saúde de outros municípios e compromete a vida de muitos bebês e mães.

O Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro da Silva é referência no atendimento materno-infantil em nossa cidade, e sua estrutura precisa ser ampliada para oferecer suporte integral desde o nascimento. A instalação da UTI Neonatal reduzirá a mortalidade neonatal, dará mais segurança às gestantes e fortalecerá a rede de saúde pública municipal.

Além disso, o investimento em infraestrutura hospitalar é um compromisso com a dignidade, o direito à vida e à saúde das crianças rio-ostrenses.

**Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres para aprovação desta indicação.**

Rio das Ostras/ RJ, 22 de julho de 2025.

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**Vereador-Autor**